



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.592

"Dispõe sobre denominação de via pública: JOSÉ GENOVEZ"

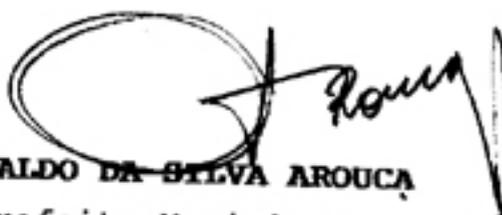
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR OSVALDO DA SILVA AROUCA PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada Av. **JOSÉ GENOVEZ** a Avenida "B", localizada no Jardim Olympia, identificada sob o código 01750-7.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE ABRIL DE 1989

  
OSVALDO DA SILVA AROUCA  
Prefeito Municipal